PORTARIA n° 264/2018, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de OUTUBRO de 2018 e converter 10 dias em abono pecuniário ao (a) servidor (a) **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA,** matrícula 758-1, registro nº 10 referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal